



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

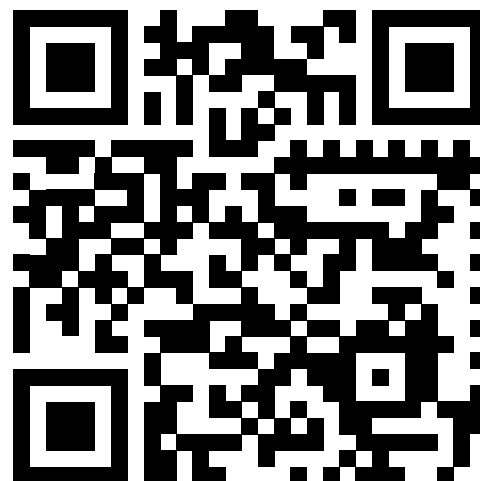
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 21/09/2022 17:08:04

IP com n°: 192.168.1.211

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=792



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.09.001/2022-SUPERMATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ –AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.09.001/2022 -SUPERMATA**, cujo objeto é o *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, para atender as necessidades da Superintendência do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tauá -CE.* **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21 de setembro de 2022, às 17h30min; **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04 de outubro de 2022, às 07h30min; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 de outubro de 2022, às 08h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 04 de outubro de 2022, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá -CE, 20 de setembro de 2022. Pregoeira Municipal.

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0921001/2022-GABP**PORTARIA Nº 0921001/2022-GABP**

Institui a Comissão de Definição e Delimitação dos Bairros e Logradouros de Tauá – COMBAIRROS, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tauá,

CONSIDERANDO ser incumbência do Município a promoção do adequado ordenamento do seu território, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, no que lhe couber, nos termos do inciso VII, do art. 10, da LO M;

CONSIDERANDO o grande crescimento populacional na sede do Município, com o surgimento de novos bairros, logradouros, equipamentos públicos e, a conseqüente necessidade de promover a adequada definição de cada área povoada, para melhoria estrutural e controle de uso urbano, e para eficácia da atuação da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo praticar todos os atos necessários ou úteis ao interesse público, conforme dispõe o inciso XIII, do §5º, do art. 102, da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Definição e Delimitação dos Bairros e Logradouros de Tauá, que se nomina de **COMBAIRROS**, a ser composta de representantes da Secretaria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte e da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá.

Art. 2º. A Comissão de Definição e Delimitação dos Bairros e Logradouros de Tauá (COMBAIRROS) fica composta pelos representantes a seguir indicados:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- Vagner Roberto Moreira – Auditor Fiscal – matrícula nº 14553;
- José Gotardo Venâncio – Fiscal de Tributos - matrícula nº 3474;

II – RERESIDENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Erivaldo Marcelino Oliveira – Fiscal de Obras e de Posturas – matrícula nº 3661;
- José Jair Oliveira Alves – Engenheiro Civil – matrícula nº 26410;

III – REPRESENTANTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

- Persio Murilo Vale Farias - Guarda Civil I/Agente de trânsito – matrícula nº 3629;

IV - REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ:

- Daniel Apolinario Moreira – Engenheiro Ambiental - matrícula nº 0027076.

Art. 3º. Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros participantes do COMBAIRROS tem objetivo promover a definição e delimitação dos bairros, propiciando o monitoramento e acompanhamento das atividades e medidas de infraestrutura de cada bairro e da organização do arruamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 21 de setembro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 21/09/2022 17:08:04 - IP com nº: 192.168.1.211
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=792



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 24/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2022 - SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES, ASSISTENTES DE TEMPO INTEGRAL, AUXILIARES DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E INSTRUTORES DE INFORMÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUÁ -CEARÁ.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de novos profissionais aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2022, haja vista, o acréscimo no número de alunos por conta de novas matrículas, bem como, os pedidos de afastamentos por motivo de Licenças;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208, inciso I, e art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso I, da Lei Nº 9.394 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO os dispositivos fáticos e jurídicos do Edital Nº 001/2022 –SME, em especial o previsto nos itens 1.7 e 12.7;

CONSIDERANDO a homologação do referido processo seletivo público simplificado, publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2022, Ano IV - Edição 678, pág. 16.

Ficam os candidatos relacionados no **Anexo I**, deste Edital, aprovados e classificáveis, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SME**, para Contratação Temporária de Docentes, Assistentes de Tempo Integral, Auxiliares de Serviços Pedagógicos e Instrutores de Informática da Rede Municipal de Ensino de Tauá-Ceará, objeto do **Edital Nº 001/2022**, publicado no D.O.M. em 11.03.2022 e **Primeiro Aditivo** publicado no D.O.M. em 23.03.2022, **Homologado** e publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2022, **CONVOCADOS** a comparecerem **no dia 22 de setembro de 2022, nos horários de 07h:30min às 11h:30min e de 13h:30min às 16h:30min**, na Secretaria Municipal da Educação, sediada na Av. Moacir Pereira Gondim, s/n, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, **a fim de tratar de assuntos relativos à contratação temporária, por ordem de classificação, munidos(as) para tanto com os seguintes documentos:**

1. DOCUMENTAÇÃO

- a) Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Certidão de casamento (se for o caso);
 - d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última votação;
 - e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - f) PIS/PASEP;
 - g) Comprovante de endereço atualizado;
 - h) Diploma de conclusão do curso, objeto do processo seletivo. Na falta do DIPLOMA, aceitar -se-á fotocópia da CERTIDÃO de conclusão de curso, devidamente assinada pelo representante legal da instituição superior, em papel timbrado da instituição e com reconhecimento de firma. A formação superior do candidato deverá estar em conformidade com os requisitos básicos da ÁREA DO CONHECIMENTO e FUNÇÃO de inscrição do candidato, constante no Anexo IV do Edital Nº 001/2022 – SME;
 - i) Declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 05 (cinco) anos, representada pela Certidão Negativa Criminal Estadual, expedida pela Justiça Estadual, por meio do Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões (tjce.jus.br) ;
 - j) Laudo médico que ateste a deficiência e a reconheça como compatível com as atribuições da função para qual concorreu (somente para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência).
- 1.1 Os convocados deverão atender as condições para contratação, conforme previsto no item 12 e seus subitens, do Edital Nº 001/2022 – SME.
- 1.2 Os convocados deverão apresentar fotocópias nítidas com a apresentação dos documentos originais para conferência ou fotocópias autenticadas.
- 1.3 Os convocados que não comparecerem no aludido prazo serão considerados desistentes, sendo automaticamente excluídos deste processo seletivo simplificado.
- 1.4 Os convocados elencados no Anexo I deste edital poderão requerer reclassificação, utilizando, exclusivamente, o formulário no ANEXO II, passando a figurar na última posição da lista de classificação, do banco da escola para a qual concorreu.
- 1.5 Se houver mais de uma solicitação de pedidos de reclassificação será observada a nota final do candidato para organização do cadastro de reserva.
- 1.6 A reclassificação poderá ser requerida somente uma única vez pelo candidato classificado.
- 1.7 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2022.

João Alcino Viana Lima
Secretário da Educação



ANEXO I – EDITAL Nº 24/2022
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TAUÁ

AF – PEB II – CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA - EEF TEREZA ARAGÃO SERRA		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	CHRISTIAN ALVES CAVALCANTE	6,75
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	FERNANDO GONÇALVES ALEXANDRINO DE SOUSA	6,50
BA – ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL - EEI MARIA CELESTE DA COSTA ARAÚJO GONÇALVES		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	ANTONIA MARIA PAULA DA FRANCA	9,75
BA – ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL - EEI SEBASTIÃO CESAR RÊGO		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	MARIA LARA OLIVEIRA MOTA	9,25
BA – ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL - EEI ANA PEDROSA CASTELO		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	JANNYÉBER SOARES DOS SANTOS	9,00

Anexo II – EDITAL Nº 24/2022

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

À Secretaria Municipal da Educação,

Eu, _____, CPF _____, inscrição nº _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no processo seletivo simplificado nº 001/2022 para contratação temporária de docentes, assistentes de tempo integral, auxiliares de serviços pedagógicos e instrutores de informática da rede municipal de ensino de Tauá-Ceará, com resultado final homologado pelo termo de homologação, publicado no Diário Oficial do Município nº 678, Ano IV, de 16 de maio de 2022, **SOLICITO** minha **RECLASSIFICAÇÃO** para a última posição da lista de candidatos homologados para a escola/função de minha concorrência.

Estou **CIENTE** de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável e de que minha nova convocação **PODERÁ** ou não ser efetivada no período de vigência da referida seleção.

Tauá-CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura



SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N.º 19.09.001/2022-SECULT

EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.09.001/2022-SECULT. A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER do Município de Tauá, fazem publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão n.º 19.09.001/2022-SECULT**, a seguir: Aquisição de material permanente e insumos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá/CE. **PROPONENTE:** ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº 19.831.793/0001-19. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá – CE, 19 de setembro de 2022. Walisson Silva Gomes. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS do Município de Tauá torna público o extrato do instrumento contratual para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.08.244.1008.2.145. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1661. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, QUE SERÃO UTILIZADAS NA COLETA SELETIVA DE LIXO, COM AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO O PROJETO TAUÁ - SOLIDÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADA:** F. THIAGO ALVES ARAÚJO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO THIAGO ALVES ARAÚJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADRIANO LIMA MARINHO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.360,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS). Tauá-CE, 09 de setembro de 2022. ADRIANO LIMA MARINHO. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.09.001/2022-SECULT

EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.09.001/2022-SECULT. A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER do Município de Tauá, fazem publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão n.º 19.09.001/2022-SECULT**, a seguir: Aquisição de material permanente e insumos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá/CE. **PROPONENTE:** ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº 19.831.793/0001-19. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá – CE, 19 de setembro de 2022. Walisson Silva Gomes. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09.09.001/2022 – SPS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09.09.001/2022 – SPS. O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, QUE SERÃO UTILIZADAS NA COLETA SELETIVA DE LIXO, COM AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO O PROJETO TAUÁ-SOLIDÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **FAVORECIDO:** F. THIAGO ALVES ARAÚJO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.360,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Tauá-CE, 09 de setembro de 2022. ADRIANO LIMA MARINHO. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N.º 1909001/2022-SECULT - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 19.09.001/2022-SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público o Extrato do Contrato nº 1909001/2022-SECULT, resultante do **Processo Administrativo de Adesão 19.09.001/2022-SECULT**, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.122.2023.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE. **CONTRATADA:** ANTÔNIO FLÁVIO SILVA

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 21/09/2022 17:08:04 - IP com nº: 192.168.1.211
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=792



NASCIMENTO-ME. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.136,54 (dois mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Antônio Flávio Silva Nascimento. **Tauá/CE, 20 de setembro de 2022.** Walisson Silva Gomes. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N° 1909001/2022-SECULT - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO 19.09.001/2022-SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público o Extrato do Contrato nº 1909001/2022-SECULT, resultante do Processo Administrativo de Adesão 19.09.001/2022-SECULT, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.122.2023.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE. **CONTRATADA:** ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO-ME. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.136,54 (dois mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Antônio Flávio Silva Nascimento. **Tauá/CE, 20 de setembro de 2022.** Walisson Silva Gomes. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.**



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Francisco Augusto de Souza Junior
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Antonio Sergio Bezerra dos Santos
Secretaria da Segurança Cidadã

Apolyanna Lima Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Genival Coutinho Sobrinho
Câmara Municipal de Tauá

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito

Bruna Gonçalves Barreto
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

